



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 72

Interessado: Instituto de Tecnologia

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de ENGENHARIA CIVIL

PARECER N.: 010/2019

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

O presente parecer trata do processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil do Instituto de Tecnologia, analisado na Pró-Reitoria de Ensino da Graduação com vistas à aprovação na Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE).

O Projeto Pedagógico é composto das seguintes características gerais:

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 140

Turno: Matutino

Total de Períodos: 10

Duração mínima: 5 anos

Duração máxima: 7,5 anos

Turno: Vespertino

Total de Períodos: 10 Duração mínima: 5 anos

Duração máxima: 7.5 anos

Forma de Oferta: Modular e Paralela

Carga Horária Total: 4.000 hora(s)

Período Letivo: Extensivo

Regime Acadêmico: Seriado

ANÁLISE

Objetivo do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil é formar Engenheiro Civil com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva e uma sólida formação técnico-científica e profissional, capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, e com atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, capacitados para atender a demanda da sociedade no que se refere a obras e serviços relacionados com a Engenharia Civil, em todas as suas áreas de atuação.

O Engenheiro Civil a ser formado na Universidade Federal do Pará deverá possuir sólidos conhecimentos científicos e tecnológicos, com formação social e ambiental, que o capacite a dominar tecnologias da Engenharia Civil, com visão sistêmica e espírito empreendedor, permitindo sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, de forma ética e humanística, considerando seus aspectos econômicos, de qualidade, de segurança do trabalho, sociais e ambientais.

O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, em consonância com a Resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, apresenta que a formação do engenheiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício de uma série de competências, dentre as quais destacam-se: aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia civil para a análise, a verificação e o projeto de estruturas

O currículo do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil é constituído de Núcleo de Conteúdos Básicos (1.140 horas); Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes (660 horas) e Núcleo de Conteúdo Específicos (2.080 horas), além de 120 horas de Atividades Complementares, totalizando 4.000 horas.

A matriz curricular do curso de Engenharia Civil integra e promove a interdisciplinaridade da educação ambiental de modo transversal, contínuo e permanente nas disciplinas Sistemas

de Saneamento Ambiental, Sustentabilidade e Licenciamento Ambiental de Obras Civil I, Tecnologia dos Concretos, Tecnologia dos Revestimentos, Materiais de Construção Civil, atendendo assim, a Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2012.

A Resolução Nº 1 de 30 de maio de 2012 a qual estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e a Resolução Nº 1 de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana são especificamente abordadas na disciplina Engenharia, Legislação, Ética e Humanidades e de forma transversal nas disciplinas de Sistemas de Transporte, Transporte Urbano, Gestão da Produção II, Segurança na construção civil, Economia para Engenharia e Sistemas de Saneamento Ambiental.

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC se constitui em atividade obrigatória no curso de Engenharia Civil, tem como objetivo desenvolver a atividade de síntese e integração de conhecimento, com carga horária de 120 horas.

O Estágio Supervisionado, com carga horária de 240 horas, favorece a prática, ainda no ambiente de formação, das competências profissionais inerentes ao perfil profissional do futuro engenheiro. Sua carga horária, atende a carga horária mínima exigida pela Resolução CNE/CES 11/2002, que é de 160 horas.

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do acadêmico, com carga horária de 120 horas.

As Políticas de Pesquisa são estimuladas no curso de Engenharia Civil de modo a ampliar a produção do saber, e estão fortemente associadas às atividades obrigatórias e complementares oferecidas pela faculdade. Como estratégias de engajamento são realizados 3 encontros e simpósios de pesquisa, que ocorrem ao longo do ano, onde os alunos e pesquisadores apresentam seus trabalhos, divulgam resultados e estimulam os demais a participarem dos grupos de pesquisas. A carga horária das atividades de extensão foi definida em 10 % da carga horária total para integralização do curso e definida em 400 horas. A Política de Extensão visa integrar e qualificar os alunos com a realidade social e será realizada por meio de projetos e programas reconhecidos pela instituição ao longo do curso.

No curso de Engenharia Civil, os alunos são avaliados constantemente ao longo do curso utilizando-se diferentes estratégias, tais como avaliações escritas que tem como objetivo incentivar o desenvolvimento da capacidade de interpretação de textos e expressão escrita, capacidade de síntese, concentração e raciocínio lógico para a verificação da aprendizagem de conhecimentos necessários para a solução de problemas técnicos e científicos

O Curso de Engenharia Civil, terá o seu projeto pedagógico revisto e avaliado continuamente pelo Núcleo Docente Estruturante ? NDE, que tem, especificamente, entre outras, esta função de acompanhamento e avaliação. Além do NDE, o curso possui o Colegiado do Curso que estará constantemente reavaliando o Projeto Pedagógico do Curso e buscando a melhoria em termos da qualidade em ensino e aprendizagem, incentivos a pesquisas e discussão e viabilização dos projetos desenvolvidos.

O Projeto Pedagógico conta com 55 docentes, sendo 02 especialistas, 15 mestres e 38 doutores. O curso dispõe de salas de aulas, salas de professores, salas de grupos de pesquisa, laboratórios e salas para serviços administrativos.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Dentro do contexto analisado, a nova proposta do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Civil do Instituto de Tecnologia, inclui os turnos matutino e vespertino como opções para o funcionamento adequado do curso de tal forma a atender as exigências estabelecidas pelo MEC para os cursos de graduação em Engenharia como funcionamento da coordenação, secretaria, protocolo, aulas de laboratório com assistência de técnico especializado, aulas práticas no campo e visitas técnicas no turno de aula melhorando assim a qualidade do curso para formar profissionais qualificados para o mercado de trabalho.

A Faculdade de Engenharia Civil estabeleceu a oferta anual de 140 (cento e quarenta) vagas em duas entradas anuais, sendo 70 vagas no turno matutino (35 no primeiro semestre e 35 no segundo semestre) e 70 (setenta) vagas no turno vespertino (35 no primeiro semestre e 35 no segundo semestre), tendo em vista a capacidade das salas de aula, carga horária docente e capacidade dos laboratórios. Atende os anseios da sociedade, pois propões a formação profissional generalista e empreendedor para atuar nas grandes áreas da engenharia civil, a saber: Construção Civil; Estruturas; Materiais; Geotecnia; Transportes; Hidrotecnia; Eletricidade; Arquitetura e urbanismo; e Engenharia Legal

Considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, da Universidade

Federal do Pará, atende a Resolução CNE/CES nº 11, de 11 de março de 2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia e atende as demais resoluções previstas para o Ensino de Graduação da UFPA; foi aprovado pelo Conselho da Faculdade de Engenharia Civil e pela Congregação do Instituto de Tecnologia da UFPA, sou de parecer favorável à aprovação do presente Projeto Pedagógico.

Este é meu parecer, salvo o melhor juízo.

Alcy Favacho Ribeiro

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de Graduação acompanha o parecer do relator e encaminha a matéria ao CONSEPE.

Sala de sessões, em 08 de Agosto de 2019

Edmar Tavares da Costa

Jane Felipe Beltrão

Maria Ataíde Malcher

Tadeu Oliver Gonçalves

Yvens Ely Martins Cordeiro